



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 62 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 62 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
Total por Ação:		80.000,00

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	165.000,00
Total por Ação:		165.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.100 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 330.000,00**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
Total Suplementado:		440.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020100 - GABINETE DA PREFEITA

2.015 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.130,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		71.130,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 50.000,00

2.100 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	35.000,00
---	--	-----------

Total por Ação: 35.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 156.130,00**

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	57.712,36
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 57.712,36

1.072 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde

4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000,00
---	--	-----------

Total por Ação: 60.000,00

1.267 - Equipamentos da Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	3.657,64
--	-------------------------------------	----------

Total por Ação: 3.657,64

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
---	-------------------------------------	-----------

Total por Ação: 50.000,00

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	10.000,00
---	---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.93.00 / 1632 - Indenizações e Restituições	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.500,00
---	--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 2.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 183.870,00

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.112 - Manutenção dos Recursos do CIDE

3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00
---	---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	4.450,00
--	-------------------------------------	----------

Total por Ação: 4.450,00

Total por Unidade Orçamentária: 19.450,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.93.00 / 1665 - Indenizações e Restituições	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.260,00
---	---	----------

Total por Ação: 1.260,00

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS

3.3.90.33.00 / 1665 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	720,00
--	---	--------

3.3.90.36.00 / 1665 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.385,00
--	---	----------

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.276,42
--	--	-----------

Total por Ação: 12.381,42

2.301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.908,58
---	--	-----------

Total por Ação: 11.908,58

Total por Unidade Orçamentária: 25.550,00

Total Anulado: 440.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de novembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de novembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula: 937

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6BC-96AB-355D-4344-9D95> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6BC-96AB-355D-4344-9D95



Hash do Documento

d75e6653318106d0a534549dc5d8431444d5df56aa19f97b51f1d60079277637

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/11/2024 16:36 UTC-03:00